

COXIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

29/01/2025

| Nr. | G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                 | Saldo do Exercício Anterior | Saldo do Exercício Até o 1º Semestre | Saldo do Exercício Até o 2º Semestre |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 1   | DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                                                                             | 57.530.796,60               | 53.886.533,53                        | 49.651.230,23                        |
| 2   | Dívida Mobiliária                                                                                       | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 3   | Dívida Contratual                                                                                       | 57.530.796,60               | 53.886.533,53                        | 49.651.230,23                        |
| 4   | Empréstimos                                                                                             | 16.237.497,41               | 15.150.036,72                        | 14.061.475,93                        |
| 5   | Internos                                                                                                | 16.237.497,41               | 15.150.036,72                        | 14.061.475,93                        |
| 6   | Externos                                                                                                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 7   | Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                        | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 8   | Financiamentos                                                                                          | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 9   | Internos                                                                                                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 10  | Externos                                                                                                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 11  | Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                                                  | 41.293.299,19               | 38.736.496,81                        | 35.589.754,30                        |
| 12  | De Tributos                                                                                             | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 13  | De Contribuições Previdenciárias                                                                        | 41.293.299,19               | 38.736.496,81                        | 35.589.754,30                        |
| 14  | De Demais Contribuições Sociais                                                                         | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 15  | Do FGTS                                                                                                 | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 16  | Com Instituição Não Financeira                                                                          | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 17  | Demais Dívidas Contratuais                                                                              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 18  | Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos                                 | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 19  | Outras Dívidas                                                                                          | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 20  | DEDUÇÕES (II)                                                                                           | 12.332.877,66               | 28.213.415,42                        | 27.682.450,09                        |
| 21  | Disponibilidade de Caixa¹                                                                               | 12.332.877,66               | 28.213.415,42                        | 27.682.450,09                        |
| 22  | Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                          | 15.474.387,90               | 29.181.001,64                        | 26.806.305,21                        |
| 23  | (-) Restos a Pagar Processados                                                                          | 12.911,47                   | 196.778,61                           | 357.766,16                           |
| 24  | (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                         | 3.128.598,77                | 770.807,61                           | - 1.233.911,04                       |
| 25  | Demais Haveres Financeiros                                                                              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 26  | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)                                                      | 45.197.918,94               | 25.673.118,11                        | 21.968.780,14                        |
| 27  | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                     | 197.508.233,39              | 223.961.223,67                       | 235.875.034,98                       |
| 28  | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 29  | = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)           | 197.508.233,39              | 223.961.223,67                       | 235.875.034,98                       |
| 30  | % DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)                                                                     | 29,13                       | 24,06                                | 21,05                                |
| 31  | % DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)                                                                  | 22,88                       | 11,46                                | 9,31                                 |
| 32  | LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%                                                  | 237.009.880,07              | 268.753.468,40                       | 283.050.041,98                       |
| 33  | LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)                                        | 213.308.892,06              | 241.878.121,56                       | 254.745.037,78                       |

| Nr. | G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                   | Saldo do Exercício Anterior | Saldo do Exercício Até o 1º Semestre | Saldo do Exercício Até o 2º Semestre |
|-----|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 34  | PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                         | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 35  | PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 36  | PASSIVO ATUARIAL                                            | 421.180.908,97              | 421.180.908,97                       | 421.180.908,97                       |
| 37  | RP NÃO-PROCESSADOS                                          | 9.971.230,70                | 3.393.666,85                         | 416.001,68                           |
| 38  | ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO                  | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 39  | DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                    | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |
| 40  | APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS                          | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                 |

**TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**[illegible]

| Nota Explicativa |
|------------------|
| Nota Explicativa |

Nota:  
Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".